



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de

de 19

PORTARIA nº 170

Em 08 de agosto de 1972



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, 1(hum) dia de licença para tratamento de saúde, referente ao dia 08 do corrente, de acordo com o disposto no Art. 156 do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de outubro de 1942, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e atestado médico datado de 08/08/72, passado pelo Dr. Benedicto Kalil Francis (CRM 9418)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 09(nove) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria